

## RESOLUÇÃO DPG Nº 049, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

*Altera, em partes, a Res. 376/2023 - Designa Coordenadores de Sede e Área e os respectivos Substitutos - Ano de 2024.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual nº 136/2011 em razão do exercício da atribuição de substituição do Defensor Público-Geral durante as licenças, férias e afastamentos deste;

**CONSIDERANDO** o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

**CONSIDERANDO** a remoção da Defensora Pública Camila Raite Barazal Teixeira, conforme Resolução 023/2024;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o art. 11 da Resolução DPG 376/2023, nos termos que seguem:

**Art. 11.** Designar o Defensor Público **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho** para exercer a função de Coordenadoria de **Família** e, como substituta, a Defensora Pública **Flavia Palazzi Ferreira**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício